

1      **Ata Extraordinária 01/25 - Reunião Extraordinária do Conselho de Consumidores da RGE**

2      Aos 23 dias do mês de maio de 2025, às 09h, de forma extraordinária e em formato virtual,  
3      utilizando a plataforma Microsoft Teams, sob a coordenação do Presidente, Sr. Leodomar da  
4      Rosa Duarte, reuniram-se os representantes dos consumidores da RGE, representantes da  
5      distribuidora RGE e assessorias do Conselho – Cultura Serra e Engie. Após verificação de  
6      quórum, foi feita leitura da Ata 04/2024, a íntegra. Colocada em discussão e deliberação, a  
7      Ata foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Na sequência, a Secretária-  
8      Executiva Patrícia Minussi apresentou a proposta de contratação de serviços técnicos  
9      especializados de assessoria ao Conselho. Foi informado que a empresa Engie, que  
10     atualmente presta o serviço, continuará atendendo provisoriamente até a finalização do  
11     novo processo de contratação, uma vez que o contrato anterior foi encerrado em abril de  
12     2025. Ressaltou-se que, apesar da boa prestação de serviços da Engie, a decisão de buscar  
13     novas cotações visa garantir práticas adequadas de mercado, conforme recomendação  
14     administrativa após mais de cinco anos com o mesmo fornecedor. Foi exposto que serão  
15     convidadas a própria Engie e a empresa Consultar RS, indicada por outros Conselhos, para  
16     envio de propostas técnicas e comerciais. O escopo contratado deverá contemplar apoio  
17     técnico e regulatório, análise de proposições da ANEEL, acompanhamento de consultas e  
18     audiências públicas, suporte às ações do mercado regulado, auxílio à capacitação dos  
19     conselheiros e elaboração de documentos informativos. O contrato será de 12 meses,  
20     prorrogável por igual período, com valor total anual de R\$ 31.222,00, dividido em 12 parcelas  
21     de R\$ 2.601,82. O início está previsto para 1º de julho de 2025, com término em 30 de junho  
22     de 2026. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Conselho, com manifestação  
23     favorável de todos os conselheiros presentes, que destacaram a importância da manutenção  
24     da qualidade técnica e imparcialidade da assessoria, salientando que há uma preferência  
25     para que se continue com a mesma empresa. Na sequência, o Sr. Alex Sandro Wachholz,  
26     representante da RGE, prestou esclarecimentos solicitados pelo Conselho sobre a  
27     penalidade aplicada à distribuidora, divulgada pela ANEEL. Alex explicou que, em razão da  
28     Resolução 863/2019, houve necessidade de adequação do calendário de faturamento dos  
29     consumidores do Grupo A ao mês civil. Para viabilizar essa mudança, foram emitidas duas

30 faturas em dezembro de 2022 para cerca de 5.000 clientes, o que resultou em cobrança  
31 duplicada de demanda contratada. Na época, foi feito entendimento com a ANEEL para que,  
32 no momento da rescisão contratual, a RGE não realizasse nova cobrança proporcional, o que  
33 justificaria a cobrança de duas demandas naquele mês. No entanto, posteriormente a ANEEL  
34 reformou seu entendimento e determinou a devolução dos valores cobrados indevidamente  
35 em até 90 dias, o que não foi cumprido dentro do prazo pela distribuidora, gerando aplicação  
36 de multa. Inicialmente no valor de R\$ 55 milhões, a penalidade foi posteriormente reduzida  
37 para R\$ 21 milhões. Alex esclareceu que o processo ainda pode ser judicializado, pois a atual  
38 concessão permite contestação. Também, segundo a ANEEL, foi informado que a devolução  
39 feita pela RGE foi simples, e não em dobro, conforme previsto pelo Código de Defesa do  
40 Consumidor, o que também contribuiu para a penalidade. A explicação suscitou  
41 questionamentos dos conselheiros, especialmente quanto à comunicação e interpretação  
42 da matéria publicada no site da ANEEL. O esclarecimento foi considerado satisfatório pelos  
43 conselheiros, que ressaltaram a importância de obter informações claras e técnicas para  
44 responder à sociedade. No próximo item, foi deliberado que a próxima reunião  
45 descentralizada do Conselho será realizada no dia 22 de julho de 2025, no município de Santo  
46 Ângelo, com evento do projeto “Liga Certo” previsto para o mesmo dia, à noite, em Santa  
47 Rosa. A decisão considerou a solicitação da área técnica da RGE, que identificou alto número  
48 de recusas por problemas nos padrões de entrada na região de Santa Rosa, bem como a  
49 demanda do conselheiro Ismael por uma descentralizada na região missioneira. Foi  
50 destacado que a logística entre as duas cidades é viável, permitindo a realização de ambos  
51 os eventos no mesmo dia. Todos os conselheiros presentes manifestaram-se  
52 favoravelmente. O Sr. Alex alertou para que se tenha atenção à pauta e aos convidados do  
53 evento em Santa Rosa, a fim de evitar que a reunião seja dominada por temas relacionados  
54 à inversão de fluxo, questão sensível e mobilizada por grupos locais. O Presidente  
55 tranquilizou a distribuidora, reforçando que o Conselho manterá o controle da pauta e da  
56 condução da reunião. A data e o formato dos eventos foram aprovados por unanimidade.  
57 Em relação à reunião descentralizada em Erechim, foi informado pela assessoria que os  
58 convites foram amplamente enviados pela assessoria e pelos conselheiros, incluindo

59 sindicatos rurais, prefeituras, câmaras municipais, associações comerciais e de moradores.  
60 Apesar de o retorno de confirmações ainda estar baixo, os conselheiros se comprometeram  
61 a reforçar os contatos nos dias seguintes. Por fim, o Sr. Thomaz Proença, da RGE, ministrou  
62 um treinamento sobre microgeração distribuída em baixa tensão. A iniciativa visa simplificar  
63 o processo de solicitação de conexão de geração distribuída, unificando etapas e facilitando  
64 o preenchimento e o envio de dados por parte dos projetistas. A nova funcionalidade será  
65 disponibilizada no portal da RGE, com formulário digital e integração automática ao sistema  
66 de projetos da distribuidora. Foram apresentados os principais ganhos do novo modelo,  
67 entre eles a possibilidade de revisão automática de dados após indeferimento, maior  
68 número de documentos aceitos no sistema e acompanhamento detalhado da tramitação do  
69 projeto. O treinamento foi considerado relevante e bem estruturado pelos Conselheiros,  
70 somando 1 hora à carga horária de treinamentos anual. Nada mais havendo a tratar, a  
71 reunião foi encerrada com agradecimentos do Presidente, Sr. Leodomar da Rosa Duarte,  
72 destacando a importância das discussões realizadas e do comprometimento de todos os  
73 participantes.

74 **Leodomar da Rosa Duarte**

75 Presidente do Conselho de Consumidores da RGE – Residencial

76 **Jefferson de Holleben Camozzato**

77 Vice-Presidente do Conselho de Consumidores da RGE – Rural

78 **Ismael Felipe Horbach de Medeiros**

79 Conselheiro Titular representante do Poder Público

80 **Rudinei Suzin**

81 Conselheiro Titular representante da Classe Industrial

82 **Ademar Franco de Castria**

83 Conselheiro Suplente representante do Poder Público

84 **Patrícia Minussi**

85 Secretária-Executiva Titular do Conselho de Consumidores da RGE

86 **Alex Sandro R. Wachholz**

87 Gerente de Atendimento da RGE